

INDICAÇÃO Nº 57/2026

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO DESTINADO À VILA OLÍMPICA DE GUARABIRA.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, bem como à Secretaria Municipal competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de estudo técnico visando à implantação de uma linha ou serviço de transporte público destinado à Vila Olímpica de Guarabira, nos moldes do transporte disponibilizado para o Complexo de Saúde, com horários estratégicos e itinerário a ser definido de acordo com a demanda existente, em alinhamento com a gerência do equipamento.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população guarabirenses à Vila Olímpica de Guarabira, importante equipamento público destinado à promoção do esporte, do lazer, da convivência social e da qualidade de vida da população. Apesar de sua relevância, o acesso ao equipamento pode representar uma dificuldade para moradores de diferentes bairros, especialmente para aqueles que não dispõem de veículo próprio ou de condições financeiras para utilizar regularmente o transporte particular.

Nesse sentido, propõe-se que o Poder Executivo Municipal realize um estudo técnico de viabilidade, avaliando a demanda, os horários de maior utilização, os possíveis itinerários e a quantidade necessária de viagens, de modo que o eventual serviço seja implantado de forma eficiente e compatível com a realidade do Município.

Sugere-se, ainda, que a definição dos horários seja realizada em alinhamento com a gerência da Vila Olímpica, considerando os períodos de maior movimentação, funcionamento das atividades esportivas, projetos desenvolvidos no equipamento e demais ações realizadas no local. A proposta poderá tomar como referência o modelo de transporte já disponibilizado para o Complexo de Saúde, buscando oferecer viagens em horários estratégicos que facilitem o deslocamento da população até o equipamento e o retorno aos seus respectivos bairros.

A medida contribuirá diretamente para a democratização do acesso ao esporte e ao lazer, permitindo que crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos possam utilizar a Vila Olímpica com maior facilidade, fortalecendo a política pública municipal de incentivo à prática esportiva e à promoção da saúde e do bem-estar.

É importante destacar que a presente Indicação não determina a implantação imediata do serviço, mas solicita inicialmente a realização de estudo técnico, permitindo que o Município avalie a viabilidade operacional e financeira da medida e, a partir dos dados levantados, possa estabelecer o modelo mais adequado para atender à população. Dessa forma, considerando a importância da Vila Olímpica para Guarabira e a necessidade de garantir que os equipamentos públicos estejam efetivamente acessíveis a toda a população, solicitamos o acolhimento da presente Indicação e a adoção das providências necessárias para a realização do referido estudo técnico.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 12 de agosto de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB